

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 020/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, e o Memorando nº 058/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e o Decreto nº 6.326, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 048/2024 de 15 de abril de 2024, conforme descrição abaixo:

| CARGO | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS AMPLIADAS PARA |
|---|------------------|----------------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS | 06 (SEIS) | 08 (OITO) |

Município de Missal, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal